



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ**  
**Secretaria de Desenvolvimento Rural**

**MEMORANDO** n° 162/2024 – LCNS  
**DE:** Secretaria de Desenvolvimento Rural  
**PARA:** SEFIR-Assessoria de Despesa-A/C Carla  
**ASSUNTO:** Ordem cronológica de pagamento

Bagé, 17 de Maio de 2024

**Senhor Secretário,**

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para os serviços de fornecimento de pneus, prestados pela empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, CNPJ 20.519.809/0001-31, EMPENHO N° 9693/2023, para assegurar a integridade da prestação de Serviços Públicos.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar o pagamento do empenho, para manutenção dos veículos da Secretaria de Desenvolvimento Rural, permitindo a efetivação dos serviços prestados pela pasta, o que se torna impossível a realização das nossas atividades cotidianas de trabalho, pois sem os veículos não há como realizarmos as rotinas diárias.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente ao EMPENHO N° 9693/2023 seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a comunidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

FRANCISCO FINGER  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

**Francisco Finger**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL  
MAT. 1484